

Id:09FEC7A6A6BCB0CD



São Raimundo Nonato - PI Parecer CME n.º 003/2023

INTERESSADO: SEMED- Secretaria Municipal de Educação São Raimundo Nonato - PI
ASSUNTO: Regulamentar a Política de Educação Integral no Município de São
Raimundo Nonato - Piauí
RELATORA: Maria Cristiane de Castro Negreiros
PROCESSO N.º: 003/2023

PARECER CME Nº: 003/2023 COLEGIADO: CME APROVADO EM: 15/09/2023

1 - ASPECTOS GERAIS

A Secretária Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - Pl, Nailer Gonçalves de Castro, encaminhou o oficio número 0104/2023, datado de 06 de setembro de 2023, pedindo a este colegiado a apreciação e manifestação sobre a Regulamentação da Política de Educação Integral da rede municipal de ensino de São Raimundo Nonato - Pl.

2 - RELATÓRIO

Este Conselho Municipal de Educação reunindo-se em sessão ordinária com a participação da maioria de seus membros titulares, conforme ata de registros das atividades, datada de 15 de setembro de 2023, analisou Portaria SEMED nº 011/2023, de 06 de setembro de 2023 em anexo e considera:

CONSIDERANDO o teor do art. 11 do Decreto nº 10.656 de 22 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a autonomia do ente federado acerca da organização da rede municipal de ensino:

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o exposto nos termos deste Parecer;

A Comissão para análise da Regulamentação apresenta e recomenda ao plenário a aprovação da referida para a Educação em Tempo Integral no município de São Raimundo Nonato — PI; com as seguintes deliberações:

 a) Que a SEMED – Secretaria Municipal de São Raimundo Nonato: promova ampla discussão com as instituições de Ensino Fundamental para a reformulação dos seus Projetos Políticos Pedagógicos;





- b) Que a SEMED Secretaria Municipal de São Raimundo Nonato PI, ofereça formação e orientações metodológicas aos professores e gestores escolares para efetiva implantação e execução da Educação de Tempo Integral nas escolas implantadas:
- c) Que no prazo de 30 (tinta) dias, a SEMED encaminhe ao CME / São Raimundo Nonato, planos de ações pedagógicas práticas a serem desenvolvidas sobre a Educação em Tempo Integral nas escolas implantadas;
- d) Que o CME / São Raimundo Nonato-PI, normatize por meio de Resolução e dê conhecimento deste Parecer, às instituições envolvidas no processo;

3 - DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Cumpre o CME-Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI, como órgão de controle social, dar conta de suas funções deliberativas, nomativas, fiscalizadoras, mobilizadoras e propositivas e tendo analisado o parecer da relatora, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do conselho pleno.

É o parecer, S. M. J.

Sala do Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI,15 de setembro de 2023.

Cons*. Relatora: Maria Cristiane de Castro Negreiros

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - Pi aprovou por unanimidade o parecer.

NAMA (LISTIALLE DE LOSTO TUGICALE)
Cons*, Relatora: Maria Cristiane de Castro Negreiros

Zita de Cassia Paiva Souza Ribeiro.

Consª. Rita de Cassia Paiva Souza Ribeiro.

Presidente do CME SÃO RAIMUDO NONATO - PI.



Id:0F8BDD881CE4B14B



ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 133/2023
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO № 023/2023
OBJETO AND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA PREFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS LOCALIDADES EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA CNPJ N: 21.850.903/0001-31.
VALOR	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	22 de setembro de 2023
VIGENCIA	12(doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Jullyano Belo Coelho de Oliveira (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 22 de setembro de 2023.

Carmelita de Castro Silva Prefeita Municipal

Id:10EF23007A6EB14A



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA PREFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS LOCALIDADES EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI CNPJ 06.772.859/0001-03

CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA – ME CNPJ N: 21.850.903/0001-31.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 023/2023, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí.

São Raimundo Nonato-PI, 22 de setembro de 2023.

Carmelita de Castro Silva Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais